

# Aprendizagem em todo o Brasil

## Parceria permite ampliação da aprendizagem industrial

**S**ENAI, Correios e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), respaldados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), firmaram um importante termo de cooperação, no último mês de julho, que vai permitir que o curso do Programa Jovem Aprendiz dos Correios seja ofertado também pela educação a distância (EaD). A parceria atende à grande capilaridade dos Correios que, somada à demanda por poucas vagas em cada município, impossibilita a realização do curso presencial. Essa é a primeira vez que o SENAI vai ofertar um programa de aprendizagem industrial a distância.

Segundo Nina Rosa, gerente de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI, esse termo de cooperação está em conformidade com a legislação brasileira, que permite a EaD para a aprendizagem industrial como uma exceção. “Pela regra, todos os programas de aprendizagem devem ser presenciais, exceto quando o número de cotistas de uma localidade não for suficiente para a formação de uma turma presencial ou não houver uma infraestrutura educacional adequada naquele município”, diz Nina, esclarecendo que essas duas variáveis foram identificadas em 779 municípios brasileiros, onde os Correios possuem 1.252 vagas para aprendizes.

Alcelir Schifter, chefe do Departamento de Gestão de Saúde, Segurança e Sustentabilidade dos Correios, corrobora, dizendo que, para a empresa, mais do que cumprir uma determinação legal, esse programa representa uma oportunidade para auxiliar na construção de uma sociedade mais igualitária, com a formação de jovens que possam fazer a diferença no desenvolvimento do País. “As instituições que desenvolvem programas de aprendizagem ampliam a empregabilidade dos jovens num mercado de trabalho cada vez mais exigente”, afirma Schifter, ressaltando que inovar o processo de aprendizagem por meio da oferta do curso na modalidade a distância, mantendo os mesmos referenciais de qualidade dos cursos presenciais, permitirá expandir rapidamente o processo às localidades com restrições estruturais.



O termo de cooperação prevê uma experiência-piloto para atendimento em cinco estados, com supervisão permanente dos Correios, do SENAI e do MTE, como também dos auditores fiscais, ligados às Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego, que fazem a fiscalização do cumprimento das cotas.

Os estados participantes são Amazonas, Ceará, Goiás, São Paulo e Santa Catarina. “Nesses cinco estados, serão 567 aprendizes, distribuídos em 309 municípios, quase a metade da demanda total de municípios que os Correios têm para atendimento com o curso a distância”, explica Nina Rosa, ressaltando que, com isso, o MTE já recomenda que as autuações que os Correios vinham sofrendo sejam suspensas. “Já existe um reconhecimento do esforço dos Correios e da iniciativa pioneira do SENAI nesse curso, atendendo ao perfil do jovem conectado com as tecnologias e insatisfeito por ficar preso ao modelo tradicional”, destaca a gerente.

A procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT), Renata Coelho, acredita que o Programa Jovem Aprendiz, nessa versão que contempla o ensino a distância, totalmente certificado, acaba por ser ferramenta inovadora de efetivação de direitos. “Desde o início, a ideia era desafiadora, e sua implementação exigirá boa medida de aparelhamento, organização e dedicação de todos os envolvidos, sejam os órgãos executores, sejam os órgãos encarregados de fiscalizar e ‘vigiar’ o respeito à ordem jurídica, como é o caso do Ministério Público do Trabalho”, diz ela, reforçando que, se todos os envolvidos estiverem engajados no cumprimento da lei, na proteção do trabalho do adolescente e na garantia da finalidade da aprendizagem, existem grandes chances de que o Programa, tal como confeccionado, seja um enorme sucesso. “Podemos estar diante de um instrumento que servirá de modelo a outras empresas que, tal como os Correios, por conta das peculiaridades de localização e da quantidade de estabelecimentos, até o momento, ainda não se adequaram à cota prevista em lei”, afirma.

Já Ana Alencastro, coordenadora-geral de Preparação e Intermediação de Mão de Obra Juvenil do MTE, diz que a iniciativa dos Correios teve todo o apoio do Ministério em razão da importância de se levar oportunidades de contratos de trabalho de aprendizagem aos adolescentes e jovens de municípios menores. “Trata-se do cumprimento das cotas legais de uma das maiores empresas brasileiras em parceria com o SENAI, que é uma instituição reconhecida pela qualidade da formação profissional que oferece. Para cada um desses adolescentes e, certamente, para suas famílias, entrar no mundo do trabalho de forma protegida e qualificada, com todos os seus direitos garantidos, significa receber um passaporte para um futuro muito mais atraente e promissor”, afirma a coordenadora.

## DIRETRIZES

Segundo Paula Martini, especialista em Desenvolvimento Industrial do SENAI, o objetivo da instituição foi criar um produto aderente à demanda do cliente, validar o produto junto aos



©Astoid Romanov/Stockphoto

órgãos reguladores e implantá-lo. “Para nós, é um privilégio ter a oportunidade de fazer a modelagem de um programa de aprendizagem a distância”, diz Paula, ressaltando que, assim, a instituição amplia sua capilaridade de atuação, possibilitando atendimento em mais localidades pelo País.

Os programas de aprendizagem industrial sempre fizeram parte da história do SENAI desde que ele foi criado, na década de 1940, e representam uma importante contribuição para a sociedade brasileira. Eles são oferecidos para jovens de 14 a 24 anos, com o objetivo de preparar os aprendizes para ingressar no mercado de trabalho de forma qualificada.

Para formatar o curso a distância de Assistente Administrativo no Programa Jovem Aprendiz dos Correios, foram superados inúmeros desafios. Paula fala que, primeiramente, é importante considerar que os programas de aprendizagem têm sempre uma formação escolar e uma fase empresa. “Essa integração entre teoria e prática resulta em um contrato de trabalho, que exige um controle de frequência. Para cumprir essa característica, o Ministério do Trabalho e Emprego exigiu que sejam definidos um endereço e um horário para a realização da fase escolar. Então a solução foi um curso a distância, com dia, hora e local fixos”, diz a especialista, explicando que, como a maioria das localidades que serão atendidas por esse curso não possui unidades do SENAI, os aprendizes farão o curso a distância dentro da própria agência dos Correios, em horário e dia predeterminados, realizando a atividade escolar.

Outro desafio é o fato de que, em muitas localidades de abrangência do Programa, a conexão à internet disponível é de baixa qualidade. Segundo Paula, a solução foi formatar um curso online e outro, muito semelhante, que é realizado offline. “Para o aluno que não tem internet, os recursos digitais serão embarcados em computadores. Quando for necessário encaminhar algo ao tutor do SENAI, o aprendiz fará as atividades e enviará pelos Correios”, conta a especialista, completando que, na EaD, são utilizados, além da multimídia digital, os livros didáticos. “Fazemos essa combinação entre recursos didáticos, entregando para os alunos o livro impresso e a senha para acessar o ambiente virtual, ou, na situação offline, o livro impresso e o material digital pré-instalado no computador”.

A proposta formatada para atender à demanda de aprendizagem dos Correios contará ainda com momentos presenciais, em que um docente irá até o aprendiz periodicamente. “O SENAI faz questão de incluir esse momento presencial no currículo por uma questão de qualidade e de aproximação com o aluno”, diz Paula.

A expectativa das instituições envolvidas é que, ao final da experiência-piloto, seja realizado um processo de validação, documentada e registrada, com lições aprendidas, boas práticas, remodelagem do que for considerado aspecto de melhoria e, a partir disso, em 2017, ocorrerá a expansão da oferta para o Brasil todo, dentro dos limites do cumprimento de cotas de vagas para os aprendizes dos Correios. ■



©Asikold Romanov/iStockphoto